



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 939

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Advertências / Notificações	4
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras

CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras

CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 939

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 320 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação da servidora Sr.ª Ingrid de Souza Jardim Apparicio”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 4492 de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 20 de maio de 2025, a Sr.ª **Ingrid de Souza Jardim Apparicio**, portadora do RG n.º 54.051.288-6 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Coordenador de Almoxarifado e Logística**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se. Pitangueiras, 28 de maio de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 321, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica”

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal n.º 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto n.º 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal n.º 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificados no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 4931, 4930, 2532, 3031, 4548, 4313, 4314, 4683 e 4317 de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATRICULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Katia Fernanda Devatz Guardia	5082	Prof. Ed. Básica I	Tabela III, Faixa 4, Nível II,	05/2025
Roberta Aparecida Pereira	1690	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Marina Fernandes Betoni	2760	Prof. Ed. Infantil	Tabela II, Faixa 4, Nível V,	05/2025
Carmem Silva Pereira	3211	Prof. Ed. Básica II	Tabela II, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Gabriela Rossato Christostomo	3532	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Keila Mara Magro Miranda	3411	Prof. Ed. Básica I	Tabela III, Faixa 5, Nível III,	05/2025
Vânia Aparecida Batista dos Santos	3574	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Vilma Pires de Oliveira	3577	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025
Fabiana Cristina Ramos Camolesi	3108	Prof. Ed. de Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV,	05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos determinados no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras-SP, 30 de maio de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 322 DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 939

Página 3 de 4

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando pedido realizado através dos requerimentos administrativos protocolados sob os números 4732, 4720, 4675, 4481, 4154, 4974, 4973, e 4443 de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Vanessa Cristina Hernandes de Araujo	Técnico em Licitações	2016 a 2022	11/06/2025 a 09/07/2025
Elcio Henrique Cruz Prates	Motorista	2013 a 2018	26/05/2025 a 24/06/2025
Elcio Henrique Cruz Prates	Motorista	2018 a 2024	25/06/2025 a 22/09/2025
Ailton Costa Neves	GCM	2008 a 2013	05/05/2025 a 11/05/2025
Euclides Candido de Oliveira	GCM	1997 a 2002	11/05/2025 a 09/06/2025
Karina de Cassia Francisco de Morais	Prof. Ed. Creche	2015 a 2020	04/06/2025 a 18/06/2025
Roberto Maciel de Campos	GCM	2002 a 2007	30/04/2025 a 14/05/2025
Silmara de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	2019 a 2024	19/05/2025 a 07/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Pitangueiras-SP, 30 de maio de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

PORTARIA N.º 323, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a recondução da Sra. Vanessa Cristina Hernandes de Araújo para a função gratificada de Ouvidor Municipal”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 2.490, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando a iminente completude do interregno de 02 (dois) anos de vigência da Portaria n. 298, de 01 de junho de 2.023, que designou a atual servidora ocupante

da função de Ouvidora Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir, por igual período, nos termos do inc. II do art. 4º. da Lei 3.613/2.019, a partir de 1º. de junho de 2025, a Sr.ª **Vanessa Cristina Hernandes de Araújo**, portadora do RG n.º 27.168.263-2 SSP/SP, para o exercício da função gratificada de **Ouvidor Municipal**, tendo como referência salarial o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da referência K da Tabela de Cargos de Provedimento Efetivo, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 30 de maio de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

Resoluções

RESOLUÇÃO N. 001/2.025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias da JARI para o exercício de 2.025 e dá outras providências.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Pitangueiras/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que o citado colegiado aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. As reuniões ordinárias da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Pitangueiras/SP se darão sempre na última sexta-feira de cada mês, nas seguintes datas:

- I – 30 de maio;
- II – 27 de junho;
- III – 25 de julho;
- IV – 29 de agosto;
- V – 26 de setembro;
- VI – 31 de outubro;
- VII – 28 de novembro; e
- VIII – 19 de dezembro.

Art. 2º. As reuniões da JARI serão públicas e se realizarão na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sempre às 14h, sendo abertas à participação da população.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 30 de maio de 2.025.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Presidente da JARI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 939

Página 4 de 4

Advertências / Notificações

Notificações



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - PITANGUEIRAS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 30 de Maio de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DESTILARIA IRMAOS SANCHES LTDA	54.930.573/0001-43	6891/00001/2025
DESTILARIA IRMAOS SANCHES LTDA	54.930.573/0001-43	6891/00002/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI	Matrícula: 00004298
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 2142014	Assinatura:

Assinado de forma digital por
CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI:31933811870
Dados: 2025.05.30 08:12:05 -03'00'

Data de afixação: 30/05/2025

Data de desafixação: 14/06/2025